

Ofício 0062/2025

Goiânia 18 de Março de 2025.

Ilmo Sr.

José Almero Mota

Após cumprimenta-lo cordialmente, O SIENF/GO - SINDICATO DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE GOIÁS, Entidade classista de primeiro grau, no exercício legítimo de suas prerrogativas, vem por meio deste solicitar que seja aplicado a categoria de enfermagem no percentual de 10,27, tendo em vista que representa a reposição inflacionaria desde o último reajuste que foi feita em agosto de 2022.

0.



*Elcione Gonçalves Guimarães*

Por ser verdade, assinou, Presidente do SIENF-GO